



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 730/ 2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Autoriza a abertura de CRÉDITO Adicional do tipo ESPECIAL ao Orçamento do Município de Serra Branca - PB, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 645/2014, de 08 de Janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para os exercícios 2014/2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente de Abertura de CRÉDITO ESPECIAL, objetivando atender a situação não prevista no Orçamento/2017.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 703/2016, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, objetivando atender a situação não prevista no Orçamento/2017.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica igualmente alterada a Lei Municipal nº 710/2016, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual. LOA, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, objetivando atender a situação não prevista no Orçamento/2017.

CAPÍTULO IV
DO OBJETIVO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício 2017, para

aquisição de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Angico de Baixo de propriedade particular, onde já funciona uma âncora da Unidade Básica de Saúde da Família – UBSI.

CAPÍTULO V DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício 2017, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00		SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
10.302.2004.xxxx	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE		
110301	Gastos com Saúde 15% LC 141		
4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis		60.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL			60.000,00

CAPÍTULO VI DA ANULAÇÃO DO CRÉDITO

Art. 6º Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade do o Art. 43, Parágrafo 1º Inciso 111 da Lei 4.320/64 (Estatui Normas Cerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00		SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
10.302.2004.1045	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
110301	Gastos com Saúde 15% LC 141		
4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis		10.000,00
321101	ConvênioSaúdeCorrente - União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00
TOTAL GERAL D ANULAÇÃO			60.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 29 de Junho de 2017.


VICENTE FIALHO DE SOUZA NETO
Prefeito Constitucional